



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas
Fone: (73) 3665-1031

1º TERMO APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 05/2021

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2021 QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO E A EMPRESA POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CONFORME PROCESSO Nº. 23334.250889.2021-31.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, com sede na Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Teixeira de Freitas/BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.724.903/0008-45, neste ato representado pela Senhora **Elen Sonia Maria Duarte Rosa**, Diretora Geral Pro Tempore, nomeada pela Portaria nº 1330 de 17 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 18 de maio de 2018, inscrita no CPF sob o nº 031.011.386-55, portadora da Carteira de Identidade nº 7648895 PC/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.689.476/0001-84, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Salas 103/104, em Salvador-BA, CEP 41.820-020, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Bárbara Moitinho Barbosa Ribeiro**, portadora da Carteira de Identidade nº 075601142-71 SSP/BA, e CPF nº 804.837.395-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 23334.250889.2021-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 02/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a **REACTUAÇÃO DE PREÇOS** do item 14 do Contrato nº 05/2021, firmado dentre as partes em 20/08/2021, nos termos previstos na Cláusula Sexta e na Lei 8666/93 art. 65, II, “d”, conforme Nota Técnica nº 10/2021/SETOR DE CONTRATOS/DAP/IF BAIANO CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

O valor global do Contrato, após reactuado, passa a ser de R\$ 952.971,96 (Um milhão, cento e noventa e dois mil, cento e doze reais e vinte e sete centavos) e seu valor mensal, de R\$ 79.414,33 (noventa e nove mil, trezentos e

quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminações da planilha abaixo:

| ITEM | POSTO | VALOR UNITÁRIO | QUANT. | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------|---|----------------|--------|----------------------|-----------------------|
| 1 | Ajudante de Cozinha | R\$ 3.157,07 | 1 | R\$ 3.157,07 | R\$ 37.884,84 |
| 2 | Auxiliar de Escritório | R\$ 2.718,16 | 1 | R\$ 2.718,16 | R\$ 32.617,92 |
| 3 | Auxiliar de Manutenção Predial | R\$ 3.720,32 | 2 | R\$ 7.440,64 | R\$ 89.287,68 |
| 6 | Encarregado de Campo (Trabalhadores da Agropecuária em Geral) | R\$ 3.160,52 | 7 | R\$ 22.123,64 | R\$ 265.483,68 |
| 7 | Motorista | R\$ 5.372,06 | 1 | R\$ 5.372,06 | R\$ 64.464,72 |
| 8 | Porteiro (12x36) | R\$ 5.484,63 | 1 | R\$ 5.484,63 | R\$ 65.815,56 |
| 9 | Recepcionista V | R\$ 4.364,71 | 1 | R\$ 4.364,71 | R\$ 52.376,52 |
| 10 | Servente | R\$ 3.597,44 | 4 | R\$ 14.389,76 | R\$ 172.677,12 |
| 11 | Supervisor Encarregado | R\$ 3.733,38 | 1 | R\$ 3.733,38 | R\$ 44.800,56 |
| 12 | Técnico em Manutenção Predial | R\$ 5.524,08 | 1 | R\$ 5.524,08 | R\$ 66.288,96 |
| 13 | Tratorista | R\$ 2.993,45 | 1 | R\$ 2.993,45 | R\$ 35.921,40 |
| 14 | Estimativa anual de pagamento de diária integral de motorista em território nacional, cálculo de viagem com pernoite. | R\$ 253,53 | 100 | R\$ 2.112,75 | R\$ 25.353,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 79.414,33 | R\$ 952.971,96 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

O Valor Global do Apostilamento será de R\$ 3.543,96 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis

centavos) referentes à Repactuação do valor do item 14 da licitação (diárias), atualizando o valor mensal do contrato para **R\$ 79.414,33 setenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e três centavos** com efeitos a partir de 22 de agosto de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa emitirá nota fiscal no valor de **R\$1.139,46 (mil cento e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)** referentes às diárias pagas nos meses de agosto e outubro de 2021 ao motorista.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 26404/154581

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0029

Elemento de Despesa: 339037

PI: L20RLP01FIJ

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É eleito o Foro da Justiça Federal em Teixeira de Freitas – BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim, justas e editadas, firmam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas para produzirem os necessários efeitos legais.

Teixeira de Freitas/BA, 19 de novembro de 2021.

CONTRATANTE: _____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Elen Sonia Maria Duarte Rosa

CONTRATADA: _____

POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Bárbara Moitinho Barbosa Ribeiro

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Barbara Moitinho Barbosa Ribeiro, Barbara Moitinho Barbosa Ribeiro - 252105 - Administrador - Positiva Empreendimentos e Servicos Eireli (17689476000184)**, em 19/11/2021 15:57:10.
- **Elen Sonia Maria Duarte Rosa DIRETOR - CD0002 - TDF-DG**, em 19/11/2021 15:22:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260922

Código de d47dbdb5a6

Autenticação:

